



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1613
04632212000142

Exercício: 2021

DECRETO Nº 218 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2343

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$106.233,33 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Turismo		
	617	20.608.0007.1006.0000	Convênio - Aquisição de Máquinas e Equipamentos I	106.233,33	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	03	01	Secretaria Municipal de Administração		
	54	99.999.9999.9999.0000	Disponibilidade de Reserva de Contingência	-102.233,33	
		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

02	04	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Turismo		
	563	20.608.0007.1006.0000	Convênio - Aquisição de Máquinas e Equipamentos I	-4.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Edilson Ferreira de Alencar
Prefeito Municipal